



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 649/96 852

LEI N° 4.568 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada “**RUA ELIAS PINHEIRO NOBRE**”, a atual via pública conhecida como Rua Boa Vista, localizada entre as Ruas Aleixo Costa e São Paulo, tendo como Código de Logradouro o n° 001801-6.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de novembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 25 de novembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ ALVES TEIXEIRA